



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)**

CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com



Planejamento Estratégico

2025

*Câmara Municipal de Massaranduba-PB
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro
CEP: 58.120.000*



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

Mesa diretora para o Biênio 2025/2026

Presidente:

Reginaldo Silva
Reginaldo Silva

Vice-Presidente

Alex Sandro Da Silva Guedes

1º Secretário:

Tamires Dias Dos Santos Rogério

2º Secretário:

Jefferson Pereira De Melo



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)**

CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de vereadores de Massaranduba–PB, elaborou o Plano Institucional estratégico Governamental, no qual apresentara uma metodologia mais realista ao poder legislativo municipal, mostrando que pretende sempre trabalhar a política junto com os anseios da população precisa.

O planejamento com instrumento gerencial é hoje inquestionável, tanto na esfera privada com na esfera pública.

A consolidação da gestão estratégica ocorre por meio da gestão de projetos, com foco no resultado, na melhoria da imagem e percepção pública e dos processos internos, tendo em vista que os projetos são elementos fundamentais para qualquer ação de mudança, inovação ou gestão de produtos e serviços.

As diretrizes estratégicas e as linhas de atuação de cada ação darão sustentação ao planejamento. Com o objetivo demonstrar o rumo, o caminho adotado em cada momento.

Este documento tem a pretensão de dar visibilidade à gestão desta Câmara Municipal, difundido as intenções da mesa Diretora, além disso cumprira os princípios constitucionais que são eles publicidade e transparência ao resultado alcançado.

Os cidadãos terão ainda a oportunidade de conhecer melhor a metodologia aplicada e as atividades realizadas durante o processo de planejamento estratégico.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)**

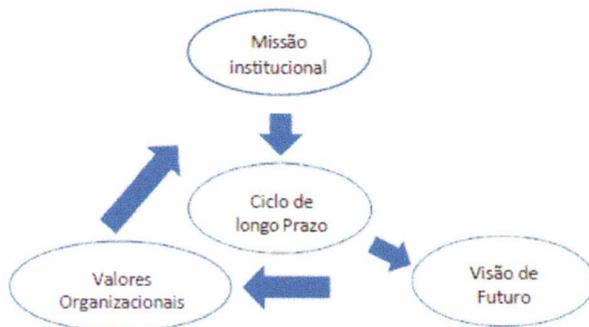
CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

GESTÃO ESTRATÉGICA DA CÂMARA DE MASSARANDUBA-PB

O plano estratégico foi elaborado em dois ciclos que são eles ao longo prazo e ao curto prazo.

CICLO DE LONGO PRAZO



Missão Institucional: Representa o interesse do cidadão perante o poder público sendo observado as ações da administração pública.

Visão futura: Divulgar tudo que acontece no poder legislativo, sempre ouvindo a população.

Valores Organizacional: Respeito aos recursos público, com ética, transparência, publicidade, eficiência, inovação, praticado todos os princípios administrativos.

Missão Institucional: Legislar, fiscalizar e prestar serviços públicos, com ética, respeito eficiência, visando a melhora do povo de MASSARANDUBA-PB

Valores Constitucional: Os valores organizacionais são os princípios e crenças normas e padrões estabelecidos para fazer parte do código de conduta que guiam as atitudes, os comportamentos e as decisões desta câmara Municipal.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)**

CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

- Comprometimento
- Confiança
- Credibilidade
- Inovação
- Independência
- Legalidade
- Impessoalidade
- Publicidade
- Transparência

DIRETRIZES E ESTRATEGIAS DE LONGO PRAZO

Sintonia: Amplia a sintonia da agenda do legislativo com a da população

Transparência: Ampliar a transparência deste poder legislativo.

Interação: Fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativos.

Fiscalização: Aprimorar a fiscalização deste poder legislativo como órgão fiscalizador.

ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO:

- Além da análise interna e externa do ambiente organizacional e da construção de cenários futuros capazes de trazer impactos, buscaram-se criar a harmonização entre as características estruturais, técnicas e da câmara. Foi realizado um exame minucioso e contínuo dos fatores ambientais que reajustam no desempenho organizacional, optou-se por integrar as pessoas por meio de equipes, que tem o potencial de alinhar os elementos humanos da organização a sua estratégia e de facilitar a integração dos subsistemas organizacionais.

- Antes do início do planejamento estratégico propriamente dito, foi feito uso da análise, por entender que este é uma ferramenta essencial para o bom desenvolvimento da estratégia da gestão.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)**

CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

- O planejamento do ciclo de gestão estratégico da Câmara Municipal terá feito no período de 2025 a 2026 por meio de análise do ambiente e da definição de algumas premissas, conforme as etapas descritas abaixo:

I- DEFINIÇÃO DO HORIZONTE ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO:

• A presidência em harmonia com os demais legisladores, servidores e órgãos desta casa legislativa, definiu que a instituição contaria com um ciclo de gestão estratégica de longo prazo e que a execução do planejamento estratégico ocorreria por meio de pequenos planos de ações alavancadas por observância de todo âmbito em geral.

II- REUNIÕES INTERNAS PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE PROJETOS COM BASE NAS BOAS PRÁTICAS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS.

- Estudo e Revisão de Gestores Anteriores;
- Reflexões sobre outros modelos de planejamento aplicados em Câmaras Municipais na Região e no País;
- Discussão sobre utilização do planejamento e adequação de indicadores para mensurar o meio legislativo;
- Elaboração de “vetores” estratégicos e de sugestões de objetivos estratégicos;
- Amadurecimento e estabelecimento de premissas.

III- PESQUISA PELA INTERNET

- Realizações de pesquisas nos sites dos Poderes Estratégicos deste poder legislativo Municipal MASSARANDUBA/PB.
- Os resultados da pesquisa serão tabulados e incorporado no planejamento Estratégico.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR:

Ser referência inovadora em gestão legislativa e fiscalização, com a participação direta da população e valorização dos seus servidores, tomando a Câmara Municipal de o centro dos debates municipais.

Massaranduba/PB em 12 de maio de 2025.


Reginaldo Silva
Presidente